deve ler-se

ANEXO

11 — Plano de Estudos

QUADRO N.º 2

Unidades Curriculares	Área Científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
. . . . .	. . . . .	...	...	. . . . .	...	. . . . .
Dissertação / Trabalho de Projecto / Estágio	I/SIBD; I/CC; I/R		1400	A definir	50	

28 de Maio de 2008. — A Directora dos Serviços Académicos, *Julieta Mateus.*

Rectificação n.º 1269/2008

Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 102, de 28 de Maio de 2008, Despacho (extracto) n.º 14828/2008, rectifica-se que onde se lê:

«O Conselho Directivo da Escola Superior de Saúde de Faro,...»

deve constar, no final do despacho o seguinte:

«2 de Abril de 2008. — A Presidente do Conselho Directivo, Professora Doutora Nídia Maria Dias Azinheira Rebelo Brás.»

29 de Maio de 2008. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Mariana Farrusco.*

Rectificação n.º 1270/2008

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 87, de 6 de Maio de 2008, o despacho (extracto) n.º 12 772/2008, rectifica-se que onde se lê «O Conselho Directivo da Faculdade de Engenharia de Recursos Naturais» deve constar, no final do despacho, «25 de Março de 2008. — A Presidente do Conselho Directivo, Professora Doutora Maria Emília Lima Costa.».

29 de Maio de 2008. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Mariana Farrusco*.

Serviços Académicos

Aviso (extracto) n.º 17412/2008

Sob proposta da comissão coordenadora do mestrado em Qualidade em Análises, da Faculdade de Ciências e Tecnologia, aprovada por despacho reitoral de 13 de Maio de 2008, a seguir se publica:

Curso de Mestrado em Qualidade em Análises (2.º Ciclo) — Curso Europeu)

(2008-2010)

1 — Número de vagas: 50.
1.1 — Número mínimo de inscrições necessárias para o funcionamento do curso: 20;
1.2 — Número de vagas reservadas a estudantes bolseiros *Erasmus Mundus* (EM): 20
1.3 — Número de vagas reservadas a candidatos não bolseiros EM, inscritos na Universidade de Cádis: 5
1.4 — Número de vagas reservadas a candidatos não bolseiros EM, inscritos na Universidade de Barcelona: 5
1.5 — Número de vagas reservadas a candidatos não bolseiros EM, inscritos na Universidade de Bergen: 5
1.6 — Número de vagas reservadas a candidatos não bolseiros EM, inscritos na Universidade de Técnica de Gdansk: 5
1.7 — Número de vagas reservadas a candidatos não bolseiros EM, inscritos na Universidade do Algarve: 10
1.8 — Número de vagas reservadas a candidatos Licenciados pela Faculdade de Ciências e Tecnologia (Universidade do Algarve): 2 (de entre as 10 vagas para candidatos inscritos na UAlg)
2 — Prazos de candidatura, selecção, matrícula e inscrição de Estudantes Europeus:

Candidaturas: de 1 de Abril a 30 de Junho de 2008;
Selecção e entrevista dos candidatos: de 1 a 15 de Julho de 2008;
Afixação da selecção: 16 de Julho de 2008;
Matrícula e inscrição: de 1 a 15 de Setembro de 2008.

3 — Início do ano lectivo: Setembro de 2008
4 — Propinas e forma de pagamento:

Estudantes não europeus bolseiros *Erasmus Mundus* (External) Cooperation Window): 4 500 €
Forma de pagamento: na íntegra, retirado da bolsa *Erasmus Mundus*
Outros estudantes não europeus: 10 000 €

Forma de pagamento:

Estudantes bolseiros *Erasmus Mundus* (*A2*)*:* na íntegra, retirado da bolsa *Erasmus Mundus*
Estudantes não bolseiros: 3 500€ + 3 500€ + 3 000€ (pagamento em 3 prestações, no início de cada semestre).

Propina de inscrição para estudantes Europeus: 4 500 €
Forma de pagamento: 1 500 € (pagamento em 3 prestações, no início de cada semestre)

Nota. — Inclui todas as taxas e emolumentos.

29 de Maio de 2008. — A Directora, *Julieta do Nascimento Mateus.*

Deliberação n.º 1560/2008

Ao abrigo do disposto na alínea *e*) do artigo 17.º, dos Estatutos da Universidade do Algarve, homologados pelo despacho n.º 31/ME/89, de 8 de Março, com as alterações constantes do Despacho Normativo n.º 2/2001, de 11 de Dezembro de 2000, publicado no *Diário da República* de 12 de Janeiro de 2001, nomeadamente nos artigos 8.º e 17.º, o Senado, através da Secção de Ensino Universitário, em reunião do dia 5 de Dezembro de 2007, decidiu o constante no articulado que se segue:

1.º

Adequação

1 — A Universidade do Algarve, através da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, adequa o curso de mestrado em Culturas Árabe e Islâmica e o Mediterrâneo ao regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.
2 — Em resultado desta adequação a Universidade do Algarve, através da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, confere o grau de mestre em Portugal Islâmico e o Mediterrâneo e ministra o 2.º ciclo de estudos a ele conducente.

2.º

Objectivos

O curso de 2.º ciclo em "Portugal Islâmico e o Mediterrâneo" pretende formar profissionais habilitados, científica e tecnicamente, no conhecimento e estudo dos problemas relacionados com a formação das civilizações Ocidentais, colocando em destaque o papel do Mediterrâneo e do legado islâmico na construção da Europa e de Portugal.

3.º

Organização e duração do curso

1 — O curso de mestrado em Portugal Islâmico e o Mediterrâneo, adiante simplesmente designado por curso organiza-se em unidades de crédito, de acordo com o sistema europeu de transferência de créditos (ECTS).
2 — O curso terá 120 ECTS, e tem a duração máxima de quatro semestres curriculares, compreendendo respectivamente:

a) Um curso de especialização correspondente a um total de 76 ECTS, o qual, após aproveitamento, confere um diploma de especialização em Portugal Islâmico e o Mediterrâneo";
b) Elaboração de dissertação de natureza científica, correspondente a dois semestres curriculares e a um total de 44 ECTS.